



INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (NUTRICIONISTAS)

Atenção: primeiramente certifique-se de qual o tipo de inscrição estará requerendo:

- Se possuir Certificado de Conclusão de Curso, a sua inscrição será **provisória**.
- Se possuir Diploma, a sua inscrição será **definitiva**.

Os documentos deverão ser encaminhados ao CRN-8 via correio ou entregues em mãos na Sede em Curitiba ou na Delegacia de Londrina.

Certifique-se do preenchimento correto da ficha de inscrição, de que todas as cópias que necessitam de autenticação estejam autenticadas e de que todos os itens solicitados foram encaminhados. Caso falte alguma informação ou documento, toda documentação será devolvida ao endereço informado na ficha de inscrição e seu processo de transferência não será iniciado.

Caso os documentos estejam corretos, o CRN receptor da solicitação de transferência deverá solicitar o prontuário do profissional para o CRN de origem, que somente o enviará caso não haja pendências financeiras, éticas, entre outras.

A solicitação de transferência anterior à data de 31/03 determinará para qual Regional o profissional deverá recolher a anuidade. Após 31/03 a anuidade é devida para o Regional de origem. O CRN encaminhará as taxas necessárias via e-mail ou correio.

Valores referência ano 2017: Taxa de Inscrição Provisória R\$ 45,07; Taxa de Inscrição Definitiva: R\$ 30,04;
Taxa de confecção da Carteira de Identidade Profissional R\$ 30,04;
Anuidade 2017 R\$ 374,15;

Para solicitação de Transferência deve-se encaminhar ao CRN-8:

- Ficha de Inscrição (preenchida, datada e assinada, conforme instruções na mesma);
- 01 foto 3x4 recente, de frente, sem data e com fundo branco (colar na Ficha de Inscrição). Obs.: não serão aceitas fotos em tamanhos diferentes
- Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista do CRN de origem (devolução do doc. **original**);
- Certidão negativa de débitos emitida pelo CRN de origem;
- **Cópias autenticadas** dos documentos abaixo:
 - RG;
 - CPF ;
 - Diploma (frente e verso) **ou** Certificado ou declaração de conclusão de curso, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC de reconhecimento do curso e data e página do DOU de publicação da referida Portaria;
- Cópias simples dos documentos abaixo:
 - Título de eleitor;
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Certificado de reservista (para sexo masculino);
 - Cópias da carteira de trabalho: desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, ...).